

## LUZ E SOMBRA NA GENESE DOS DIREITOS HUMANOS

Lídia Reis de Almeida PRADO<sup>1</sup>

**Resumo:** A proteção jurídica dos direitos humanos, cuja gênese remonta às ideias iluministas e à Revolução Francesa, influenciou todo o Direito ocidental. Tendo como referencial teórico a Psicologia Analítica, além de recorrer a alguns conceitos básicos da Psicanálise, este artigo procura mostrar não só o aspecto luminoso do nascimento desses direitos – a arte de Beaumarchais e Mozart – mas também as facetas menos nobres (ou “sombrias”) dessas conquistas. Em síntese, salienta, entre outras máculas, as atrocidades cometidas durante a Revolução Francesa, em nome da vida, da liberdade e da igualdade.

**Palavras-chave:** Revolução Francesa, direitos humanos, inconsciente coletivo, arquétipo da sombra, Terror.

**Résumé:** La protection juridique des droits humains, dont la genèse remonte aux idées du siècle des Lumières et de la Révolution française, influence tout le droit occidental. Recourant à la psychologie analytique comme référence théorique, ainsi qu’à quelques concepts de base de la psychanalyse, cet article tente à montrer non seulement l’aspect lumineux de la naissance de ces droits – l’art de Beaumarchais et de Mozart – mais aussi les faces les moins nobles (ou “sombres”) de ces conquêtes. Ainsi, il met en relief, entre autres “taches”, les atrocités commises pendant la Révolution française, au nom de la vie, de la liberté et de l’égalité.

**Mots-clés:** Révolution Française, droits humains, inconscient collectif, archétype de l’ombre, Terreur.

---

<sup>1</sup> Lídia Reis de Almeida Prado é advogada, Mestre e Doutora pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde leciona Psicologia Jurídica em nível de pós-graduação. Organiza cursos e dá aulas e palestras – presenciais ou *on-line* – em tribunais de justiça e escolas de magistratura em vários estados do Brasil. Psicóloga, exerceu a prática clínica, durante muitos anos. Além de artigos, é autora e co-autora de obras interdisciplinares, em especial, o livro *O Juiz e a emoção*, que trata da influência dos sentimentos do magistrado na decisão judicial.

*Liberdade, essa palavra  
que o sonho humano alimenta  
que não há ninguém que explique  
e ninguém que não entenda.  
(Cecília Meireles)*

*Repleta teu cesto divino com a cabeça de tiranos...  
Santa Guilhotina, protetora dos patriotas,  
rogai por nós. Santa Guilhotina,  
calafrio dos aristocratas. Protegei-nos!  
(Prece revolucionária, 1792-1794)*

*Quanto mais luz, mais sombra.  
(Jung)*

A proteção institucional dos direitos humanos é dotada de grande força simbólica e de acentuado caráter civilizatório. Por essa razão, tem sido estudada por diversas áreas do saber como Sociologia, História, Filosofia, Filosofia do Direito, entre outras.

São quase inexistentes, porém, os estudos de Psicologia do Inconsciente a esse respeito. Este trabalho visa a contribuir para a diminuição dessa lacuna.

Como se sabe, Carl Gustav Jung foi um teórico da Psicologia do Inconsciente que, com sua concepção de arquétipo, preocupou-se com os aspectos inconscientes existentes nos fenômenos sociais. Para ele, tais fenômenos apresentam uma face explícita, ou luminosa, facilmente apreendida pela razão, e uma face oculta, ou sombria, que permanece no inconsciente cultural. Na sequência deste artigo, trarei de forma mais detalhada os conceitos relativos a essa visão junguiana.

Por ora, apresentarei dois exemplos da face luminosa do nascimento dos direitos humanos, consubstanciada na participação de dois célebres artistas — o dramaturgo francês Pierre Caron de Beaumarchais e o compositor austríaco Wolfgang Amadeus Mozart —, ocorrida no contexto das grandes transformações na Europa, no fim do século XVIII.

Em 1789, proclamou-se a primeira Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. É de conhecimento geral que tal façanha tornou-se possível graças à nova visão de mundo trazida ao Ocidente pelos filósofos enciclopedistas, introdutores de um sistema de pensamento que floresceu no século XVIII, especialmente na França, na Inglaterra e na

Alemanha. Foi um movimento de ideias que trouxe uma acentuada crença nos poderes da razão humana. Seu lema, segundo Kant, era “ousem saber”.

Essa filosofia enaltece o respeito e o culto ao homem, dentro de uma cosmovisão inteiramente racional. Por esse motivo, surge como um ideário de progresso e de liberdade. Em sua luta contínua contra as religiões e as superstições, promove a necessidade de um saber fundado na experiência e na utilização do método científico. O universalismo enciclopedista, ao lado da exaltação da ideia de poder do ser humano, constitui o germe da igualdade de direitos entre os cidadãos, mesmo que não pertencentes às classes dominantes (clero e nobreza).

Esse modo de pensar traz, assim, não só a confiança no homem como autor do próprio destino, mas também a ênfase no princípio da liberdade. Claro que esses princípios universais ainda são, na gênese de seu reconhecimento, bastante abstratos, porém, foram capazes de produzir a ruptura relativa de algumas das imensas desigualdades sociais, numa atitude de fraternidade .

Conhecemos bem os filósofos enciclopedistas, que produziram algumas das grandes obras da filosofia ocidental, como Montesquieu, Voltaire, Diderot, Rousseau e D’Alembert. Mas nem todos sabem que também contribuíram para a difusão das ideias do enciclopedismo e dos direitos humanos os membros da maçonaria, vários artistas e até monarcas, como José II da Áustria, Frederico II da Prússia e Catarina II da Rússia. Destaquei, dentre os artistas, Beaumarchais e Mozart. Sua contribuição, embora conhecida, é pouco ressaltada, seja nos compêndios de História ou de História da Música, seja nos estudos sobre a genealogia dos direitos humanos.

Não se ignora que a arte — teatral, literária ou musical — sempre esteve ao lado dos movimentos sociais. Isso aconteceu também por ocasião da Revolução Francesa de 1789, que trouxe, com o Novo Regime, entre outras transformações, a consagração dos direitos humanos, em especial os da liberdade e da igualdade, que já vinham sendo preconizadas pelos filósofos enciclopedistas, conforme já ressaltei.

Na propagação dessas ideias, muito importante foi o trabalho de Beaumarchais, que se tornou o primeiro autor de teatro francês a opor-se, com ousadia, em suas peças, aos privilégios da nobreza. Talvez porque, de origem burguesa (seu pai era relojoeiro), tivesse sentido, na própria pele, as desigualdades sociais.

Era um homem polivalente: começou a vida como professor de violino das filhas de Luís XV e, mais tarde, com o objetivo de melhor defender suas ideias em favor da igualdade social, comprou, como era usual na época, um cargo de juiz. Ainda para propagar os ideais enciclopedistas, editou, em vários outros países da Europa, os livros de Voltaire que tinham sido proibidos na França. Além disso, em um discurso, utilizou,

pela primeira vez, o termo “cidadão” no sentido moderno, significando a ampla detenção de direitos, decorrente da nacionalidade. Até então, o reconhecimento de direitos civis era restrito aos burgos ou cidades. A partir da Revolução Francesa, o termo tornou-se sinônimo de “homem livre”, portador de direitos e obrigações assegurados pela ordem jurídica.

Em 1778, ano em que a França reconheceu formalmente a independência das treze colônias americanas, Beaumarchais, às próprias expensas, enviou-lhes consideráveis somas de dinheiro, armas e equipamentos para apoiar a luta contra os ingleses. Além disso, foi o primeiro tradutor, na França, da Declaração Americana dos Direitos do Homem e do Cidadão. Foi nessa declaração que se inspirou a Assembleia Nacional Constituinte da França Revolucionária para votar, em 2 de outubro de 1789, a declaração francesa de direitos, a qual sintetiza, em 17 artigos e um preâmbulo, os ideais libertários da primeira fase da Revolução.

Pode-se creditar, em parte, às peças de Beaumarchais, representadas em 1775 e 1784, e, em especial, às Bodas de Fígaro, um dos fatores que impulsionaram tanto a queda da monarquia, quanto a própria Revolução. Essa peça acabou por se transformar no maior sucesso teatral do século, após ter sido interdita pela censura real por três anos.

A ação de Bodas de Fígaro começa quando um conde demonstra suas intenções em restabelecer o "direito do senhor" ou "direito de pernada", tradição medieval que garantia ao proprietário da casa usufruir a noite de núpcias das servas. Fígaro, um serviçal que vai se casar, dispõe-se a fazer de tudo para impedir que isso aconteça. A trama central é o ponto de partida para o autor trazer à tona a injustiça das desigualdades sociais, o que se evidencia na fala do noivo ao conde: "Por ser um grande fidalgo, o senhor se acredita um grande gênio (...) O que fez para possuir tantos bens? Deu-se apenas ao trabalho de nascer e nada mais".

Vamos falar agora de Mozart, que, à época do florescimento do enciclopedismo, vivia em Viena, numa exuberante criatividade, poucas vezes encontrada no cenário musical. Além de ser um dos maiores músicos de todos os tempos, era uma pessoa muito culta. Dominava o grego e o latim, falava vários idiomas e mostrava-se sintonizado com os ideais políticos de vanguarda do século XVIII. Membro da maçonaria conhecia as obras dos enciclopedistas e as peças de Beaumarchais. Assim, teve a ideia de compor uma ópera baseada nas Bodas de Fígaro. Para obter autorização do rei austríaco José II, irmão de Maria Antonieta, que proibira a encenação dessa peça, Mozart recorre à ajuda de Lorenzo da Ponte, libretista da nova ópera e influente junto ao monarca.

Ao adaptarem a peça teatral para a ópera, Mozart e da Ponte prometeram ao rei que amenizariam os excessos e o tom subversivo do texto original. Entretanto, embora isso

aparentemente tenha acontecido na forma, na essência os ideais enciclopedistas, em especial o do direito de igualdade, estavam preservados.

Ao contrário do que ocorrera com algumas outras obras do compositor, a acolhida que a exigente plateia de Viena deu às Bodas, em 1786, foi magnífica. Embora, devido à escassez de teatros, tivesse havido apenas nove récitas, quase todos os trechos foram bisados e, por isso, as representações duraram o dobro do tempo habitual. Em Praga, o sucesso foi maior ainda: conta-se que permaneceu em cartaz durante todo o inverno e salvou a companhia de problemas financeiros.

Logo foram editadas transcrições para piano e para instrumentos de sopro e algumas de suas partes transformadas em danças alemãs. Por fim, todas as árias de Fígaro soavam, entoadas ou assobiadas, em praças, ruas e jardins e os músicos das tavernas precisavam tocá-las se quisessem ficar em paz com os clientes.

Qual seria a razão da imensa aceitação desse trabalho do compositor austríaco, que, para conquistar o direito de compor sem pressões econômicas e em obediência apenas aos ditames do seu talento, sempre lutou — como ocorria com muitos artistas do século XVIII —, por um cargo fixo como serviçal da nobreza? Qual o motivo de essa ópera continuar viva e amada ainda hoje, duzentos e vinte anos depois de ter sido composta?

Arrisco uma resposta: porque Mozart, talvez mais do que qualquer outro grande músico de seu tempo, tivesse uma sensibilidade de tal modo refinada que pôde não só captar um fenômeno filosófico e social da época, como também perceber o que nele havia de permanente, transformando-o numa grandiosa, comovente e atemporal obra de arte. O mesmo, sem dúvida, deu-se com Beaumarchais que, contornando as dificuldades trazidas pela censura monárquica (escreveu quase todas as suas peças na prisão), deixou uma marca indelével como um dos maiores ideólogos da Revolução Francesa.

Como os exemplos de Beaumarchais e de Mozart, há vários outros na história da arte e do pensamento, que consubstanciam o que acima chamei de aspecto luminoso dos direitos humanos.

Mas, ao lado desse aspecto, há outro, com características menos nobres, ínsito à própria filosofia dos enciclopedistas. É que o racionalismo só permanece emancipatório enquanto se mantém vinculado ao humanismo, ou seja, enquanto une o amor pela humanidade à paixão pela justiça, pela liberdade, pela igualdade e pela preservação da vida. Uma vez abandonadas as ideias humanistas dos pensadores enciclopedistas, a racionalização começa a devorar a razão e os homens deixam de ser concebidos como indivíduos livres ou sujeitos e passam a ser guiados por objetivos menos nobres, frutos de impulsos inconfessáveis.

Foi exatamente isso o que ocorreu com a razão quando da propagação da ideia dos direitos humanos e de sua implantação na França. Todos sabemos que esses direitos são a base das democracias, motivo pelo qual a humanidade com eles sonhou por, no mínimo, dois mil anos. De início, provocavam deslumbramento, pois constituíam a base dos valores mais caros para a nossa espécie.

Num segundo momento, porém, desembocaram num dos períodos mais tenebrosos da história que, neste artigo, usando uma terminologia da Psicologia Analítica, denomino aspecto sombrio do nascimento dos direitos humanos.

Para entender essa faceta menos luminosa da gênese de tais direitos, faz-se necessário trazer alguns conceitos da Psicologia do Inconsciente, que começou a florescer no fim do século XIX com Sigmund Freud, um grande pensador da cultura.

A noção de inconsciente, formulada por Freud, revelou que a razão é menos poderosa do que se supunha, pois a consciência é, em grande parte, dirigida e controlada por forças profundas e desconhecidas. Essa noção pôs em dúvida a crença dos racionalistas e empiristas, segundo a qual a verdade habita a consciência.

Sérgio Rouanet, após estudar o fenômeno por ele denominado ilusões da consciência e a teoria freudiana, conclui que, no pensamento ocidental, a razão está em cativeiro, porque se desviou do conhecimento da verdade, gravitando em torno do próprio eixo, numa postura de autoveneração .

A concepção do inconsciente e as outras inovações que revolucionaram o saber levaram o filósofo francês Merleau Ponty a afirmar que uma das mais relevantes tarefas da Filosofia contemporânea seria a de achar uma outra ideia da razão, a razão alargada, na qual pudessem entrar os progressos do conhecimento . Após elaborar sua corajosa teoria, Freud, em conhecida afirmação, salienta ser ela uma das três feridas que atingiram o narcisismo humano . As outras foram, em primeiro lugar, a que nos provocou Copérnico, ao demonstrar que a Terra não estava no centro do universo, e em segundo a trazida por Darwin, ao tentar provar que os homens não são seres especiais criados por Deus, mas apenas um elo na evolução das espécies. Talvez seja interessante observar que Kant (que legitima a razão como único instrumento de saber científico verdadeiro) também compara a própria filosofia ao heliocentrismo de Copérnico.

Ao lado da noção de inconsciente pessoal (individual), formulada por Freud, Jung concebeu a teoria do inconsciente coletivo, o inconsciente da cultura, que é formado pelos arquétipos, padrões típicos da essência humana. Esses padrões explicariam a razão pela qual em locais e tempos diferentes aparecem temas muito parecidos, como, por exemplo, o da Santíssima Trindade, reiterado em diferentes religiões.

Segundo a Psicologia Analítica, o conceito de arquétipo escapa à nossa capacidade de compreensão racional e é melhor apreendido por intermédio de parábolas, metáforas e comparações, modos de expressão do inconsciente. Assim, podemos dizer que os arquétipos assemelham-se ao padrão de comportamento dos animais (instintos), embora de um modo muito menos estereotipado e previsível, como ocorre, por exemplo, no que se refere ao acasalamento, à paternidade, à maternidade ou à construção da casa.

A origem dos arquétipos é obscura, porque sua pátria é o inconsciente, reino do desconhecido. É mais fácil identificar um arquétipo por meio de suas manifestações no tempo e no espaço. Por exemplo, o arquétipo da nutrição poderia ser representado, no século V a.C., por uma deusa grega de seios fartos ou, atualmente, por uma geladeira cheia.

Podemos, de um jeito muito simples, entender os arquétipos como tendências humanas de pensar, sentir e agir, ou seja, como possibilidades latentes, que se atualizam cada vez que o arquétipo se torna consciente.

Os arquétipos são transmitidos hereditariamente com a estrutura cerebral e correspondem ao aspecto psíquico dessa estrutura. Assim, a psique da criança não é uma tábula rasa, vazia de conteúdo. Da mesma forma que a criança nasce com um cérebro predeterminado pela genética, ela enfrenta os estímulos do mundo exterior não com quaisquer prontidões, mas com prontidões específicas.

Essas tendências são os arquétipos, cujo número é infinito. No entanto, há cinco que desempenham papéis importantes e que estão sempre presentes na personalidade de qualquer indivíduo: ego, persona, sombra, self e animus-anima. Em razão do tema deste estudo, é importante conceituá-los, com exceção do último, que com ele não se relaciona de modo direto. Esses conceitos são necessários para a compreensão do arquétipo da sombra coletiva, indispensável para o entendimento do tema aqui desenvolvido.

O self é o arquétipo da totalidade, dos processos conscientes e inconscientes e de sua inter-relação. Trata-se do princípio unificador da psique humana ocupando “posição central de autoridade com relação à vida psicológica e, portanto, ao destino do indivíduo”.

O arquétipo do ego constitui o centro da consciência, ligado à formação da identidade. É o arquétipo da manutenção da personalidade, da mediação entre o consciente e o inconsciente e do conhecimento da realidade. Refere-se à experiência que o indivíduo tem de si próprio como um “centro de vontade, desejo, reflexão e de ação”.

Pode-se dizer que o arquétipo da persona, também chamado arquétipo da conformidade, é a máscara ou fachada indispensável à convivência. Constitui a base da vida social, pois é composto dos vários papéis desempenhados pelos indivíduos nos relacionamentos interpessoais.

Quando é retirada a máscara que constitui a persona, aparece uma face desconhecida, o arquétipo da sombra. É o nosso lado escuro, onde moram todos os atributos que nos desagradam ou que nos assustam. As características que não aceitamos em nós são projetadas sobre o outro, seja ele nosso vizinho, nosso inimigo político ou figura-símbolo, como o judeu, o negro, o homossexual. Dessa maneira, permanecemos inconscientes do fato de que abrigamos tais figuras dentro de nós. Lançar luz sobre esses recantos escuros traz como resultado o alargamento da consciência, mediante o qual torna-se possível perceber, que não é o outro que está errado, mas nossa percepção dele.

Esse arquétipo pode ser entendido como sendo uma personalidade autônoma dentro do indivíduo que deseja a realização de algo que a persona não permitirá. No Fausto de Goethe, Mefistófeles constitui um exemplo clássico do arquétipo da sombra. Fausto é um intelectual com vida afetiva pobre e que já tinha percorrido toda a literatura clássica e aprendido tudo o que desejava conhecer. Está em profunda depressão, sem motivação alguma para continuar vivendo. Imagina não haver outra saída para ele, a não ser o suicídio.

Nessa oportunidade, surge um pequeno cão que se transforma em Mefistófeles, que convence Fausto a segui-lo numa viagem pelo mundo para vivenciar a sensação e o sentimento até então não vividos. Sob a supervisão de Mefistófeles, Fausto passa por um processo que Jung denominou enantiodromia, ou seja, a conversão da personalidade em seu oposto, o que se deve à ativação do arquétipo da sombra. Mefistófeles é a encarnação do Mal, ou seja, a quintessência da destrutividade. Apesar disso, o encontro com a sombra provoca em Fausto uma grande transformação, pois passa a sentir muita energia, jovialidade e uma exacerbada curiosidade pelas experiências da vida.

Segundo Murray Stein, o contato com o arquétipo da sombra provoca uma situação psicológica ambivalente. Se o indivíduo o rejeita totalmente, a vida fica correta, mas muito incompleta. Porém, na medida em que se abre para a experiência desse arquétipo, a pessoa pode ser considerada como alguém imoral, mas alcança um maior grau de totalidade. Para a autora, isso seria um dilema diabólico. Diz ela que “é o dilema de Fausto e o problema essencial da existência humana. No caso de Fausto, sua alma é salva no final, mas só pela graça de Deus.”



De acordo com Nise da Silveira, quanto mais a sombra for reprimida, mais torna-se espessa e negra, contendo desde pequenas fraquezas, aspectos imaturos ou inferiores, complexos reprimidos, até forças verdadeiramente maléficas e assustadoras. Mas, também na sombra poderão existir traços positivos: qualidades valiosas do indivíduo que não se desenvolveram em razão de condições externas adversas, ou porque a pessoa não teve energia bastante para levá-las adiante.

Jung concebia o Mal não como o cristianismo, que o toma como uma *privatio boni* (privação do bem), mas como algo inerente a todo ser humano. Freud o associava ao impulso destrutivo dirigido contra si mesmo e contra os outros (Thanatos), em oposição a Eros (instinto de vida).

A sombra pode ser individual, sobre a qual discorri acima, ou coletiva, mais importante para o desenvolvimento deste artigo. É comum indivíduos refinados, quando em grupo, adotarem comportamentos abomináveis, subjugados por preconceitos coletivos. Em tal situação, elegem bodes expiatórios, tornando-se, às vezes, algozes cruéis.

É comum uma cultura, com um determinado modelo ideal, criar uma sombra coletiva. Isso aconteceu, por exemplo, com os nazistas, que forjaram um ideal de superioridade ariana, fato que gerou as atrocidades antissemitas. Podem ser comparadas a tais atrocidades as cometidas pelos Estados Unidos, com o ideal coletivo do destino manifesto (a doutrina sustentada por esse país de que o destino do homem branco era possuir o território norte-americano). Tal crença criou uma sombra coletiva, da qual foram vítimas os índios que lá habitavam, exterminados de uma maneira desumana.

Também são exemplos de atuação da sombra coletiva as atrocidades cometidas em nome de Cristo nas guerras religiosas europeias. Essa sombra é o inverso do ideal coletivo. Por exemplo: o ideal europeu do século XIX era uma mescla de cristianismo com liberalismo, sobriedade, castidade e sociabilidade. A sombra coletiva dessa época continha, portanto, êxtase dionisíaco, tendências orgiásticas, sexualidade e luxúria. Tanto era assim que a sombra coletiva, durante a era vitoriana, notoriamente puritana, expressou-se pelo florescimento da literatura pornográfica.

Um bom modo de entrar em contato com a sombra coletiva do cristianismo da Idade Média é estudar o fenômeno da caça às bruxas. Se estivermos interessados na sombra coletiva da Inglaterra do século passado, é aconselhável estudar a história da fome neste país ou a expulsão dos montanheses da Escócia, onde ficam patentes a brutalidade, o desejo de poder e a cobiça dos oficiais da classe dominante inglesa.

Para a Psicologia Analítica de Jung, a arrogância (individual ou coletiva), que os gregos chamavam de *hybris*, contribuiria muitíssimo para a formação da sombra. O antídoto para essa formação seria a humildade (conhecimento, pelo homem, de seus limites), que

é gerada pelo contato com o nosso lado sombrio. Isso porque, segundo essa teoria, a sombra é perigosa quando negada, pois, nesse caso, o indivíduo ou o grupo social colocam as próprias características destrutivas nos outros, ficando escravos delas e sujeitos a serem dominados por preconceitos, ódios, julgamentos e agressividade. Tomar consciência da sombra seria a melhor maneira de torná-la menos espessa.

Trarei agora esses conceitos da Psicologia Analítica para o entendimento da gênese dos direitos humanos, numa perspectiva bastante diferente daquela usualmente oferecida pela Sociologia, pela História e pelo Direito.

Sabe-se que os revolucionários franceses lutaram não como na América do Norte — para vencer um colonizador distante —, mas para implantar uma nova ordem social e pretendiam fazê-lo praticamente com todo o resto da Europa, armado contra eles. Causa espanto o fato de que tenham alcançado êxito, apesar das adversidades, como, por exemplo, a atuação dos inimigos da Revolução. (Dentre esses inimigos, destacam-se o rei e a rainha da França, que lançaram, a partir de 1791, o país numa guerra externa com a intenção de, com isso, destruir a Revolução e garantir a sua permanência no trono com poderes absolutos).

De acordo com David Andress, depois de concluída a Revolução Francesa, o mundo tornou-se um lugar muito diferente, pois o mapa da Europa não era mais estabelecido segundo as ambições das dinastias monárquicas, nem os debates políticos europeus permaneciam atrelados apenas aos desejos egoístas de antigos privilégios. Foi filho da Revolução o liberalismo, fruto da cristalização dos interesses do cidadão que passou a ter os direitos motivadores dos primeiros pronunciamentos revolucionários em 1789. Essa corrente política, oriunda da Revolução, dominaria o mundo moderno até que, com o crescimento das classes trabalhadoras, o socialismo entrou em cena. Mesmo este, de acordo com o referido autor, era filho do movimento revolucionário, pois, intelectualmente, Karl Marx extraiu sua visão do progresso histórico de autores liberais que viam na Revolução a inevitável ascensão da burguesia. Também o nacionalismo, sem o qual seria inconcebível a história dos últimos 200 anos, nascia, em suas formas modernas, das aspirações e conflitos da era revolucionária. Em suma, podemos dizer que a Revolução é a mais importante fonte do nosso mundo moderno, em toda uma série de temas políticos, intelectuais e estruturais.

Os exemplos extraídos dos acontecimentos traumáticos da Revolução trouxeram, como já ressaltai, uma mensagem de compromisso com os direitos humanos e, em especial com o de igualdade numa sociedade injusta. Sem dúvida, isso foi uma conquista, decantada pelas peças de Beaumarchais, pela ópera de Mozart e por inúmeras outras obras artísticas e intelectuais produzidas durante dois séculos, isso sem falar no ganho

civilizatório e humanitário, decorrente de tais direitos. Eis, como denominei, o aspecto luminoso da gênese dos direitos humanos.

Mas o país onde tais direitos floresceram pagou um preço altíssimo por essa conquista. Isso porque a Revolução também foi o ventre do Terror, período da fase popular desse movimento, surgido na segunda metade do ano de 1793 e encabeçado por Robespierre. Tem início um violento processo político, com julgamentos dirigidos e uma rotina de execuções, precedidas de perseguições paranóicas diante de qualquer ameaça de dissidência. Destacou-se, então, a presença constante da lâmina da guilhotina, instrumento criado pelo médico Guillotin para padronizar as sentenças de morte, e decantado como uma arma “moderna” e “benemérita”.

Bem representativo do clima então reinante é o seguinte trecho de um dos discursos de Robespierre: “Chegou a hora de a igualdade passar a foice por todas as cabeças. Portanto, legisladores, vamos colocar o terror na ordem do dia.”

O Terror, que julgava sumariamente os inimigos políticos e traidores, teve suas raízes no duplo envolvimento da Revolução com a guerra interna e com a mobilização contra os estrangeiros. Essa dupla fonte de pressão (interna e externa) gerou o cenário de um verdadeiro genocídio: milhares de pessoas morreram como contrarrevolucionárias. Milhares sucumbiram como vítimas da guerra e, dentre outros males, das epidemias por ela geradas, sem contar o número de combatentes que deram suas vidas em prol do movimento.

Eram eliminados não só nobres e membros do clero (primeiro e segundo Estados), mas muitas pessoas do povo (terceiro Estado). Em 1792, prisões de Paris foram cenários dos massacres de setembro, que consistiram num verdadeiro ensaio do Grande Terror, que viria a seguir. Alegando atuar em legítima defesa do povo, a plebe sacrificou os prisioneiros, a maioria nobres e simpatizantes, a golpes de foice e pau, sem lhes dar oportunidade de defesa. Entre os inúmeros nobres vitimados estava a princesa de Lamballe, que foi esquartejada pela multidão por ser próxima da rainha Maria Antonieta. Esta, no ano seguinte, foi guilhotinada, sob humilhações públicas, o mesmo ocorrendo com o rei Luís XVI. Ambos, embora tenham tentado, com meios extremados, preservar seu poder absoluto, próprio do Antigo Regime, não eram, conforme a opinião de muitos historiadores, os monstros pintados pelos revolucionários radicais.

Para dinamizar os processos, eram utilizados, além da guilhotina, os afogamentos e os fuzilamentos coletivos. Crianças e mulheres também eram vítimas dos massacres.

Muitas obras de arte foram danificadas e destruídas, principalmente as que tinham como tema a Igreja Católica e a nobreza. Escreve Alexandre Gady, professor de História da Arte da Universidade Paris-Sorbonne:

Não há termos para exprimir a comoção de quem vê a escultura da “Virgem o Menino” do século XIII sendo destruída a marteladas. Não há vocabulário que faça sentir o impacto de presenciar uma catedral medieval reduzida a escombros...

Esse autor completa a análise do vandalismo revolucionário, da seguinte forma:

Não há igreja, castelo ou cidade que não ostente tal estigma. Juntamente com os objetos e monumentos religiosos, as destruições mais sistemáticas se voltaram contra as efígies reais. Com exceção de uma escultura em pé de Luís XIV, de Coysevox, poupada por milagre (ela se encontra no Museu Carnavalet), não foi preservada nenhuma das estátuas equestres ou pedestres que ornamentavam os palácios reais e os edifícios públicos. Foram todas derrubadas, despedaçadas, espalhadas, pulverizadas...

Também foram executados pela fúria revolucionária homens ilustres como Lavoisier, criador da Química moderna, e o poeta André Chénier.

A violência da turba prejudicou a imagem da Revolução no exterior. Tanto assim que, na Inglaterra, caricaturistas desenharam charges que retratavam as execuções como cerimônias canibalísticas, nas quais nobres e aristocratas eram devorados por pessoas do povo. Esses fatos contribuíram para a imagem lúgubre associada aos acontecimentos revolucionários.

Para afastar a reincidência desses atos violentos, ativou-se, em março de 1793, por sugestão de Danton, o Tribunal Revolucionário, com a incumbência de, ao menos, propiciar uma imitação de justiça aos inúmeros acusados de atos contrarrevolucionários. Saliente-se que esse líder, considerado indulgente e corrupto, foi guilhotinado em abril de 1794. Três meses depois, foi a vez de Robespierre.

Em 1793, Vendeia, que era um departamento na distante província da Bretanha, à beira do Atlântico, tornou-se um cemitério nacional. Conhecedores da queda da monarquia, seus habitantes, insuflados pelo clero e pela nobreza da região, rebelaram-se contra a República, proclamada no ano anterior. Teve início uma sangrenta guerra civil, que se estenderia durante anos, entre o governo republicano e os chouans, como eram chamados os contrarrevolucionários da Bretanha. Não ignoramos que toda guerra civil provoca uma autofagia, como sugere Picasso em Guernica, pois os combatentes são irmãos na origem. O que ocorreu, então, nessa guerra, foi um terrível espetáculo em que Revolução, como Saturno, devorava seus próprios filhos.

Quando refletimos sobre a Revolução Francesa, é impossível que não fiquemos impressionados com a evidente contradição entre a trilogia simbólica — liberdade, igualdade, fraternidade —, em nome da qual se lutou e os fatos resultantes desse notável acontecimento histórico, que marca o fim do Antigo Regime.

Até mesmo alguém muito encantado por essa tríade ficará perturbado ao saber que, Robespierre, um grande defensor da igualdade e líder moral da Revolução, tenha promovido, em 1794, sua própria veneração na festa do Ser Supremo, uma das celebrações da nova religião oficial.

Até mesmo o mais ingênuo liberal, sem dúvida, vai se estarrecer diante da intolerância em relação aos pretensos contrarrevolucionários, ocasionada pela vitória do Terror em nome da tolerância e da liberdade. Da mesma forma, até mesmo o mais inocente dos românticos perceberá que a fraternidade sonhada por Rousseau, na qual se embasaria o mais harmonioso e pacífico dos mundos, trouxe em seu lugar o ódio dos combatentes. Outra ironia: as atrocidades do Terror conviveram com a declaração francesa dos direitos humanos.

Nessa alternância de luz e sombra, muito interessante é o esforço feito por Saint-Just, herdeiro político de Robespierre, que, para suportar os infortúnios trazidos pelo Terror, tinha por hábito focar o futuro, divisando a ocasião em que todos os inimigos da pátria seriam exterminados e chegaria “o fogo do céu para animar a República”. Em um diário, encontrado depois de sua morte na guilhotina, escreveu:

Certamente ainda não chegou o momento de fazer o bem.

O bem individual que temos feito nada mais tem sido do que um paliativo. Precisamos esperar um mal geral suficientemente grande para que a opinião pública sinta a necessidade de medidas adequadas para fazer o bem. Tudo que produz o bem geral é sempre terrível.

Em 14 de julho de 1792, unidades do exército de Marselha entraram em Paris entoando uma canção revolucionária, ao som da qual muitos atos sangrentos viriam a ser cometidos. Essa canção adquiriu grande popularidade, ficando conhecida como A Marselhesa e em 1795 foi instituída como hino nacional.

O impacto simbólico do mais belo e terrível hino nacional da Europa pode ser sentido no trecho a seguir reproduzido. Nele, nota-se o contraste entre o empenho dos cidadãos na concretização do conteúdo da Declaração dos Direitos Humanos (expresso nos três versos iniciais), e a destruição impiedosa que consideravam necessária para a implantação de uma nova ordem civilizatória (contido no final da estrofe).

*Avante, filhos da Pátria,  
O dia da Glória chegou.  
Contra nós, da tirania  
O estandarte ensanguentado se ergueu.  
Ouvis nos campos  
Rugirem esses ferozes soldados?  
Vêm eles até aos nossos braços  
Degolar nossos filhos, nossas mulheres.  
Às armas cidadãos!  
Formai vossos batalhões!  
Marchemos, marchemos!  
Que um sangue impuro  
Molhe o nosso arado.*